



Valide aqui este documento

Pedido N: 25/028371

CNM: 013384.2.0099730-86

IMÓVEL: 188-RUA BARÃO DA TORRE APTº 508

FLS. 01

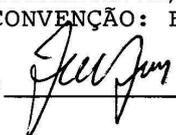
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

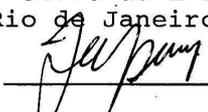
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	99730	LIVRO 2	FLS.	01
---------------	-------	---------	------	----

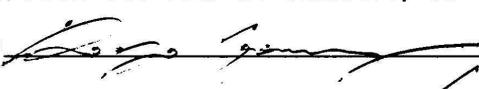
IMÓVEL:-APARTAMENTO Nº 508 do edifício situado à Rua Barão da Torre nº 188, com a fração ideal de 1,000/67 do terreno, com direito a uma vaga de garagem, que mede em sua totalidade:20,03m de frente, confrontando com a Rua Barão da Torre, Logradouro Público; -- 52,08m a direita confrontando com o imóvel nº 192, situado na Rua Barão da Torre, denominado Ipanema Hotel Residencia, a esquerda-- 61,54m em 03 segmentos de 25,06m, 9,96m e 26,52m, confrontando da seguinte maneira: 25,06m e 9,96m confrontam com o imóvel nº 180 - situado na Rua Barão da Torre, de propriedade de Luiz Bergman e - outros; 26,52m confronta com o imóvel nº 176 situado na Rua Barão da Torre, de propriedade de Elanir de Miranda e outros; e 30,32m de fundos confrontando da seguinte maneira: o imóvel nº 91 situado na Rua Nascimento Silva de propriedade de Itagira da Silva Guedes e outros; o imóvel nº 85 situado na Rua Nascimento Silva de propriedade de Analucia Moretz-Sohn David e outros; imóvel nº 81, situado na Rua Nascimento Silva de propriedade de José Francisco-Gomes. PROPRIETARIOS: 1)GULF DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, com sede em São Paulo; CGC:65.516.643/0002-19; 2)MR.R.EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC: nº----- 30.480.768/0001-70, 3)RIEPEL EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA com sede nesta cidade, CGC:42.272.112/0001-41; 4)RJZ ENGENHARIA-- LTDA, com sede nesta cidade, CGC:29.392.149/0001-45; na proporção de 40% para a 1a., 20% para a 2a, 25% para a 3a, e 15% para a 4a. REGISTRO ANTERIOR:2K/3-34773-196. HABITE-SE:30.7.98,arquivado em 3.11.98. CONVENÇÃO: FICHA Nº 9480. INSCRIÇÃO:20374039 CL:66472.--

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.1/99730-VINCULAÇÃO DE VAGA:-Nos termos de documento particular de 26.2.99, hoje arquivado, prenotado no Lº1AG-363321-285, prenotado no Lº1AG-363321-285 em 26.3.99, fica vinculada do imóvel desta matrícula uma vaga de garagem excedente localizada indistintamente no pavimento terreo(aceeso), no 2º pavimento garagem e no-- 3º pavimento garagem, desvinculando-se do aptº 501, objeto da matrícula nº 34773 do Lº2K/3-fls.196 e vinculada ao imóvel desta matrícula.-Rio de Janeiro, 14 de maio de 1999.-----

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.2/99.730 - CNPJ:- Nos termos de petição de 23.12.99, xerox do CNPJ, hoje arquivados, prenotados no Lº 1AJ-374772-159 em 23.12.99 GULF DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, está inscrita no CNPJ nº-- 65.516.643/0001-38. Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2000.-----

O OFICIAL:  RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat. 94/2962
Corregedoria de Justiça-RJ

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQYRU-Y5E8P-EANSL-TBNG9



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 013384.2.0099730-86

AV.3/99730 - NOVA DENOMINAÇÃO: - Nos termos de petição de 14.04.03, Documento Particular de 28.06.2002, prenotados no Lº 1AU, fls.192 sob o nº 421930 em 22.04.03, a proprietária MR.R EMPREENDIMENTOS- E PARTICIPAÇÕES LTDA mudou a sua denominação para MRR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2003.-----

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

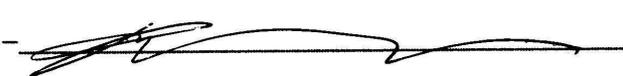
AV.4/99730-NOVA DENOMINAÇÃO: Nos termos de documento particular de 20.07.2004, prenotado no LºLAZ-437801-115 em 20.07.2004, a RIEPEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., mudou a sua denominação para IMMOINVEST LTDA. Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2004.-----VC

O OFICIAL:  BEL. RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

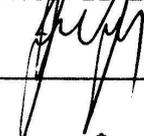
R.5/99730-COMPRA E VENDA: Nos termos de escritura de 01.05.2004 do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 2989 fls. 079, prenotada no livro LAZ-437118 fls. 71 em 02.07.2004, as proprietárias já qualificadas, venderam o imóvel desta matrícula a ELIZABETH CORREA DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, comerciante, casada pelo regime da separação total de bens, com IVALDO FONTES BARBOSA, inscrita CPF nº739.966.887-68, residente nesta cidade, pelo preço de R\$253.518,00. O ITBI foi pago pela guia nº 955291 em 01.05.2004 no valor de R\$9.364,12.-Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2004.-----CPC

O OFICIAL:  BEL. RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

AV.6/89749-PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos de petição de 24.05.2004, xerox da Certidão de Casamento da 5ª Circunscrição desta cidade, prenotadas no livro 1-AZ-437117 fls.71 em 02.07.2004, fica averbado o pacto antenupcial contratado por ELIZABETH CORREA DE OLIVEIRA e IVALDO FONTES BARBOSA, que após o casamento que foi realizado pelo regime da separação total de bens, passou a assinar-se: ELIZABETH CORRÊA DE OLIVEIRA BARBOSA, através da escritura de 31.05.1999 do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro ST.487, fls.053/2. Foi registrado neste cartório sob nº 7181 ficha auxiliar.-Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2004.-----CPC

O OFICIAL:  BEL. RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

AV.7/99730-RETIFICAÇÃO: De conformidade com o Artº 213, § 1º da Lei 6015/73, fica retificada a AV.6 para tornar certo que o ato é precedido do número 99730, e não como constou. Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2004.-----DV

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.8/99730-EXISTÊNCIA DE AÇÃO:- Nos termos de Certidão da 31ª Vara Cível desta cidade, assinada em 25.04.2017, pelo MM Juízo de Direito e requerimento de 28.04.2017, prenotados no Lº1DK-594884-159 em 03.05.2017, fica averbada a existência da Ação interposta por RSSC SHOPPING CENTERS S/A, CNPJ nº05.919.849/0001-87, em face de ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS

Continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQYRU-Y5E8P-EANSL-TBNG9>



Valide aqui este documento

Pedido N: 25/028371

CNM: 013384.2.0099730-86

IMÓVEL: 188 BARÃO DA TORRE - APT° 508 FLS: 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS.	01
<p>LTDA, CNPJ n°27.816.537/0001-80, IVALDO FONTES BARBOSA, CPF n°161.586.607-87 e 3) ELIZABETH CORREA DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF n°739.966.887-68, através do processo n°0155739-02/2016/8/19/0001. Selo ECAM13885 EHB. Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2017.-----VA</p>			
O OFICIAL:		<p>BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p>	
<p>R.9/99.730 - PENHORA:- Nos termos de Termos de Penhora da 31ª Vara Cível desta cidade, assinados em 22.11.2018 e 13.02.2019, pelo MM Juiz Dr. Paulo Roberto Campos Fragoso, prenotados no L°1DP-612810-252 em 19.12.2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$447.481,34, face ação movida por RSSC SHOPPING CENTERS S/A contra 1)ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA; 2)IVALDO FONTES BARBOSA e 3)ELIZABETH CORREA DE OLIVEIRA BARBOSA, através do processo n°0155739-02.2016.8.19.0001. SELO ECXE21273 EDP. Rio de Janeiro, 19 de Março de 2019.-----MMª</p>			
O OFICIAL:		<p>GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p>	
<p>R.10/99.730 - ARRESTO:- Por determinação da 18ª Vara Cível desta cidade e termo de arresto assinado em 14.05.2019, prenotado no L°1DR-617024-027 em 16.05.2019, fica registrado o arresto do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$383.849,87, face ação movida por CONSÓRCIO ILHA PLAZA contra ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA e outros, através do processo n°0103534-59.2017.8.19.0001. SELO EDBI58108 CUU. Rio de Janeiro, 02 de Julho de 2019.-----IT</p>			
O OFICIAL:		<p>BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p>	
<p>R.11/99730-PENHORA: Nos termos do Ofício n°542/2020/OF de 04/08/2020 da 4ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca-RJ, assinado pelo MM Juiz Dr. Marco Antonio Cavalcanti de Souza e Certidão de 31/05/2019 da mesma Vara Cível, prenotados no L°1DS-</p>			

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQYRU-Y5E8P-EANSL-TBNG9>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/028371

5^o | REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Continuação da certidão n°25/028371.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 05/09/2025. Rio de Janeiro, **08/09/2025**. Eu, NIKOLAS BESSA (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: 25/028371.

Emolumentos...: R\$ 108,60
Fundgrat.....: R\$ 2,17
Lei 3217..... : R\$ 21,72
Fundperj.....: R\$ 5,43
Funperj.....: R\$ 5,43
Funarpen: R\$ 6,51
ISS.....: R\$ 5,83
Custo Selo.....: R\$ 2,87
Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de
Justiça
Selo de Fiscalização
Eletrônico
EEZJ 55104 EPI

Consulte a validade do selo
em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQYRU-Y5E8P-EANSL-TBNG9>